



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	1251
PUBLICADA NO	
DOU de	12/09/14
Seção	2
Pág.	30

PORTARIA Nº 1251, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025286/2014-91, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **MARIA INEZ MATOSO SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 0267157, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe/nível Associado/02, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
EM 12/09/14